CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº /2019

Considerando que em janeiro de 2019 foi registrado em Salvador 980 ocorrências, o que equivale a um crime a cada 45 (quarenta e cinco) minutos, segundo dados da Secretaria de Segurança da Bahia (SSP-BA);

Considerando que a Organização Mundial das Nações Unidas (ONU) projeta que 70% das pessoas do sexo feminino já sofreram ou sofrerão algum tipo de violência ao longo de suas vidas;

Considerando que conhecer técnicas de defesa pessoal possibilita a defesa contra assédio sexual e abordagens invasivas;

Considerando que aprender técnicas de defesa pessoal melhora sua autoconfiança, desenvolve a consciência, promove o respeito e melhora o condicionamento físico;

Considerando que a violência contra as mulheres constitui, atualmente, uma das principais preocupações do Estado brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, que disponibilize curso de defesa pessoal para mulheres nos órgãos e repartições da Administração Pública Direta e Indireta.

Salvador, 04 de junho de 2019.

MARCELLE MORAES